Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 06 de novembro de 2026

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 592 | Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: YUT3-06PF-B3NY-ZG67

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.024/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7° da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	009 – Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Artigo 2° - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recurso da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.00	011 – Serviços de Consultoria	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

Artigo 3° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2.026

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 06 de novembro de 2026

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 592 Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: YUT3-06PF-B3NY-ZG67

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.025/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7° da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00	001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	32.000,00
	TOTAL	**32.000,00**

Artigo 2° - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recurso da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36.00	012 – Outros Serv.de Terc. P.Física	32.000,00
	TOTAL	**32.000,00**

Artigo 3° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2.026

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 06 de novembro de 2026

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 592 Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: YUT3-06PF-B3NY-ZG67

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.026/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7° da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	002 – Obrigações Patronais	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Artigo 2° - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recurso da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00	003 – Outros Serv.de Terc. P.Jurídica	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2334	Comunicação e Publicidade do Legislativo	
3.3.90.39.00	016– Outros Serv.de Terc. P.Jurídica	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Artigo 3° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2.026

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 06 de novembro de 2026

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 592 Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: YUT3-06PF-B3NY-ZG67

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.027/2026

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7° da Lei 3.354/25, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	006 – Vencim.e Vantagens Fixas – P.Civil	340.000,00
	TOTAL	**340.000,00**

Artigo 2° - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recurso da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51.00	005 – Obras e Instalações	340.000,00
	TOTAL	**340.000,00**

Artigo 3° - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2.026

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
https://camaraavare.sp.gov.br – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 06 de novembro de 2026

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 592 Presidente: Samuel Paes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: YUT3-06PF-B3NY-ZG67

CIRCULAR N º 35/2026-DG **Avaré, 06 de novembro de 2.026.**

Senhor(a) Vereador(a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/11/2026 - SEGUNDA-FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **09 de novembro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. **PROCESSO 264/2026 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito
Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 195/2026/Autógrafo 173/2026, de autoria da Verª. Maria Isabel Dadário, que dispõe sobre a revogação integral da Lei Ordinária nº 2.663, de 7 de junho de 2022, e suas alterações que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras em imóveis residenciais no âmbito do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. **(Vistas Ver. Everton) (PRAZO EXPIRADO)**
Anexo: Cópias do Ofício 224/2026-CM vms e dos Pareceres do Jurídico e das Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. **PROJETO DE LEI Nº 208/2026 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito
Assunto: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para ceder, gratuitamente e com encargos, o uso de imóvel público municipal à ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO, e dá outras providências**. (PRAZO EXPIRADO)**
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 208/2026 e do Parecer do Jurídico.

3. **PROJETO DE LEI Nº 225/2026 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito
Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R$ 2.720.379,10 - FUNDEB)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 225/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Chefe Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: YUT3-06PF-B3NY-ZG6Z

Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento.

Código para verificação: YUT3-06PF-B3NY-ZG6Z